



**PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO
E DOUTORADO EM GEOGRAFIA**
Ambiente e Território na Pan-Amazônia



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

**EDITAL 003/2017/PPGG/BOLSA/PNPD/CAPES
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE PÓS-DOUTORADO
(PNPD/CAPES)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para abertura de inscrições para a seleção de candidatos a 1 (uma) cota de bolsa, do Programa Nacional de Pós-Doutorado PNPD/CAPES, conforme Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013. (<http://www.capes.gov.br>) de pós-doutorado (PNPD/CAPES), a qual deverá ser consultada pelo candidato no endereço http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf

1. Período e Local de Inscrição: 26 de Junho a 07 de Julho de 2017.

Para efetuar a inscrição, o candidato poderá remeter a documentação:

a) **Via SEDEX**, com a data de postagem até 07 de julho de 2017, endereçado ao PPGG:

Universidade Federal de Rondônia
Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia
Prédio do CEGEA, sala 18 – Bloco 1T.
Campus Universitário José Ribeiro Filho
BR 364 - Km 9,5 sentido Acre.
Porto Velho-Rondônia – CEP: 76.806-679

b) **Entregar pessoalmente ou por terceiro** (mediante procuração), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, mesmo endereço acima.

Horário da Secretaria do PPGG: Das 07h30min às 11h30min.

Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail posgeografia@unir.br ou telefone (69) 2182-2190.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO E PERFIL DO/A CANDIDATO/A:

- **Cópia do Curriculum lattes**, impresso, com data de atualização dos últimos 60 (sessenta) dias e devidamente comprovado.

OBS.: se candidato estrangeiro, currículo documentado, conforme anexo III da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013, devidamente preenchido.

- **Plano de Atividade Anual**, com referencial teórico metodológico vinculado a Área de concentração do Programa: Ambiente e Território na Pan-Amazônia, bem como indicar, sê possível, o Supervisor ou Coordenador no PPGG/UNIR.
- Deverá possuir o título de doutor/a em Geografia ou áreas afins obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este terá que estar RECONHECIDO no Brasil pela CAPES;
- Disponibilizar currículo atualizado referente aos últimos 60 (sessenta) dias na Plataforma Lattes do CNPQ ou, se estrangeiro, currículo - equivalente aos últimos 60 (sessenta) dias - com histórico de registro de patentes e/ ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.

Podem concorrer à bolsa PNPd/CAPES, candidatos que preencherem um dos seguintes quesitos:

- a) Não ser aposentado/a ou estar em situação equiparada;
- b) Ser brasileiro/a ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- c) Ser estrangeiro/a, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- d) Ser docente ou pesquisador/a no país com ou sem vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, desde que afastado das atividades e não mantenha vínculo com a mesma IES de onde provém a bolsa;
- e) O/a candidato/a estrangeiro/a residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no momento da submissão da candidatura.
- f) Desenvolver atividades de docência, pesquisa, orientação e produção científica, cuja agenda será desenvolvida em comum acordo com o supervisor/coordenador.

3. A Bolsa PNPd/CAPES:

O valor atual da bolsa de pós-doutorado é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais, pagos diretamente ao bolsista. A bolsa tem duração de 12 meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com exceção dos candidatos com vínculo empregatício, quando o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação, conforme disposições previstas na Portaria CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013.

4. Critérios de SELEÇÃO

Constará da avaliação da produção acadêmica do/a candidato/a. A avaliação da produção acadêmica será pelo *Curriculum Lattes* nos últimos cinco anos. Somente

serão consideradas as produções acadêmicas comprovadas. A responsabilidade pela comprovação será exclusiva do/a candidato/a;

Análise do plano de trabalho.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO - Peso 5 (cinco)

Crítérios de Avaliação do Plano de trabalho	Pontuação máxima
Adequação a área de concentração do Programa	0,50
Adequação a uma das linhas de pesquisa	1,00
Viabilidade de execução do plano de trabalho	0,50
Conhecimento do assunto e proximidade do tema de pesquisa do supervisor/coordenador	3,00
Pontuação Máxima no total	5,00

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRÍCULUM LATTES (produção dos últimos cinco anos) - PESO 5 (CINCO)

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO VIR NUMERADOS E ORDENADOS NA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO. Peso 5 (cinco)					
	Quant.	Valor por Item	Pontuação máxima	Pontuação total	Nº Doc.
Atividade profissional em área afim à da graduação					
Professor de Ensino Superior		2,0 ao ano	10,0		
Professor de Educação Infantil e básica		0,50 ao ano	5,0		
Pesquisador de Entidades oficiais		1,0 ao ano	5,0		
Profissionais de Empresas, autônomos e outros		0,50 ao ano	3,0		
Produção técnico-científica					
Livro publicado (por editora com corpo editorial e com ISBN)		5,0 por livro	20,0		
Organizador de livro (por editora com corpo editorial e com ISBN)		2,0 por livro.	8,0		
Capítulo de Livro (por editora com corpo editorial e com ISBN)		3,0 por livro.	12,0		
Outras atividades acadêmicas		2,0	4,0		
Autor ou co-autor de					

trabalho científico, publicado ou com aceite em periódico A1 ou A2 (ou equivalente, de circulação internacional para candidatos estrangeiros)		4,0 por artigo	20,0		
Autor ou co-autor de trabalho científico, publicado ou com aceite em periódico B1 a B3 (ou equivalente, de circulação nacional para candidatos estrangeiros)		3,0 por artigo	15,0		
Autor ou co-autor de trabalho científico, publicado ou com aceite em periódico B4 a B5 (ou equivalente, de circulação regional ou local para candidatos estrangeiros)		1,5 por artigo	6,0		
Autor ou co-autor de trabalho técnico publicado (relatórios, trabalhos técnicos, etc)		0,5 por trabalho	3,0		
Cursos extra-curriculares (somente com duração igual ou superior a 20 horas)					
a) Na condição de discente;	a)	a) 0,5	1,0		
b) Na condição de docente do curso	b)	b) 1,0	2,0		
Autor ou co-autor de trabalho completo publicado ou com aceite em eventos científicos nacionais ou internacionais		1,0 por trabalho	5,0		
Apresentação de					

EDITAL 003/2017/PPGG/BOLSA/PNPDP/CAPES

trabalhos em eventos científicos nacionais ou internacionais		0,5 por trabalho	3,0		
Coordenador de Projetos de Pesquisa e/ ou Extensão		1,0 por projeto	4,0		
Participação em Projetos de Pesquisa e/ ou Extensão como participante ou colaborador (não bolsista)		0,5 por projeto	2,0		
Orientação de dissertação de Mestrado concluída e aprovada		2,0	10,0		
Orientação de Monografia de Especialização concluída e aprovada		1,0	5,0		
Orientação de dissertação de Mestrado concluída e aprovada		2,0	10,0		
Orientação de Tese de Doutorado concluída e aprovada		4,0	12,0		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação concluído e aprovado		0,5	5,0		
Participação em Banca de Avaliação de Trabalho de Graduação		0,2	2,0		
Bolsista de Iniciação Científica de órgãos oficiais de fomento, ou de instituição de Ensino Superior e/ ou pesquisa		1,0 por ano	3,0		
Bolsa de trabalho		0,5 por semestre	1,0		
Monitoria e/ou docência orientada		1,0 por semestre	2,0		
Estágio Docência com no mínimo 60h/aulas		1,0 por estágio	2,0		

Outras atividades relevantes (comissões, representações, etc.)		0,5 por participação	2,0		
Palestras ministradas (Nº)		0,5 por palestra	2,0		
Premiação ou destaque em atividade profissional e ou acadêmicas		1,0 por ocorrência	3,0		
TOTAL					

7. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Os casos não previstos neste Edital serão deliberados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia/PPGG/UNIR.

8. Documentos exigidos para seleção:

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
- b. Cópia do diploma de curso de pós-graduação (frente e verso);
- c. *Curriculum Lattes* completo e com atualização - equivalente aos últimos 60 (sessenta) dias - no modelo da Plataforma Lattes do CNPq; no caso de estrangeiro Currículo atualizado - equivalente aos últimos 60 (sessenta) dias - com histórico de registro de patentes e/ ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- d. Cópia da Cédula de identidade;
- e. Cópia do CPF;
- f. Cópia da Certidão de Reservista Militar, no caso dos candidatos do sexo masculino;
- g. Cópia do Título Eleitoral;
- h. Cópia do comprovante de quitação de obrigações eleitorais com cópia de comprovante da última eleição justificada;
- i. Cópia da Folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;
- j. Plano de Atividade Anual;
- k. As inscrições com falta de documentos e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este Edital serão indeferidas.
 - No caso de candidato pertencente à categoria "docente ou pesquisador/a no país com ou sem vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa", se classificado, deverá comprovar afastamento da instituição de origem por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, quando de sua implementação.
- O não comparecimento do candidato classificado no prazo estipulado pela Coordenação do PPGG ou a não apresentação da documentação comprobatória

descrita no Edital implicarão automaticamente em sua desclassificação e chamada do classificado seguinte.

9. Disposições finais:

Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, no regulamento do PPGG e demais normas e condições estabelecidas na Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10. Calendário:

Inscrições: de 26 de Junho a 07 de Julho de 2017.

Seleção: 11 de Julho de 2017.

Resultado: 12 de Julho de 2017 (no site do Programa (www.posgeografia.unir.br) e no site da UNIR (www.unir.br)).

Recurso: Deverá ser apresentado através do e-mail: posgeografia@unir.br – até às 23h59min do dia 13 de Julho de 2017.

Resultado Final: 14 de Julho de 2017 (no site do Programa (www.posgeografia.unir.br) e no site da UNIR (www.unir.br)).

Porto Velho – RO, 16 de maio de 2017.


Prof. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia-PPGG/UNIR
Portaria 926/2016/GR/UNIR